



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.496, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Demite a pedido a servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1589/2025, em 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA FATIMA DARIO, Matrícula nº 304, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo I - Especialidade: TELEFONIA e PABX I, admitida em 14 de maio de 1979, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo